

Provas de Avaliação Externa | 2016/2017

INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento visa dar a conhecer aos professores, alunos e encarregados de educação informação sobre:

- as provas de avaliação externa que se realizam pela primeira vez;
- as alterações previstas para algumas provas de avaliação externa em vigor.

Todas as provas são elaboradas tendo como referência os documentos curriculares em vigor e o atual enquadramento legal.

Até ao final do mês de novembro de 2016, serão publicadas as informações relativas ao objeto de avaliação e à estrutura de cada prova, bem como informação prévia sobre os critérios gerais de classificação.

Os critérios gerais de classificação serão divulgados em conjunto com as respetivas instruções de realização, cerca de um mês antes da data prevista de realização das provas.

Em novembro de 2016 e no final do mês de fevereiro de 2017, será publicada informação específica sobre as provas de aferição da área das expressões.

Provas de Aferição

No 2.º ano do 1.º CEB, continuam a realizar-se duas provas: uma de Português e Estudo do Meio e outra de Matemática e Estudo do Meio. Realizam-se pela primeira vez duas provas de expressões: uma de Expressões Artísticas, que engloba as áreas de Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática e Expressão e Educação Plástica, e outra de Expressão e Educação Físico-Motora.

As duas provas de expressões são realizadas no contexto do grupo-turma e são constituídas por tarefas que requerem um desempenho prático em situações com organização individual, em pares ou em grupo.

A aplicação das duas provas, incluindo a preparação do material e a organização da turma para a sua realização, é da responsabilidade do professor titular da turma. A avaliação é feita com base na observação do desempenho dos alunos, tendo em conta os critérios de classificação definidos para cada tarefa, e ficará a cargo de uma equipa de avaliadores presente no decurso das provas.

No 5.º ano do 2.º CEB, realiza-se pela primeira vez a prova de História e Geografia de Portugal. A prova de Matemática que se realizou no ano letivo anterior é substituída por uma prova de Matemática e Ciências Naturais.

No 8.º ano do 3.º CEB, além da prova de Português, realiza-se pela primeira vez uma prova de Ciências Naturais e Físico-Química.

Provas Finais de Ciclo

No 9.º ano do 3.º CEB, continuam a realizar-se as provas de Português, de Matemática e de Português Língua Não Materna dos níveis A2 e B1 do *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas*. Neste ano de escolaridade, é realizada pela primeira vez uma prova de Português Língua Segunda (L2), dirigida a alunos com surdez.

A prova de Português integra pela primeira vez um grupo de itens para avaliação da compreensão do oral.

Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário

Não se verificam alterações relativamente ao conjunto de disciplinas que são objeto de avaliação externa no Ensino Secundário. Algumas provas apresentam alterações na sua estrutura, decorrentes da entrada em vigor de novos documentos curriculares e, no caso das Línguas Estrangeiras, da integração da compreensão do oral no objeto de avaliação.

A prova de Física e Química A incide exclusivamente nos conteúdos comuns aos programas de Física e Química A, homologados em 2001 (10.º ano) e em 2003 (11.º ano), e ao programa de Física e Química A (10.º e 11.º anos), homologado em 2014, que entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016. Nesta prova não será permitida a utilização de calculadora gráfica, sendo permitida a utilização de calculadora científica.

A prova de Latim A tem como referência o programa em vigor e o documento curricular *Metas Curriculares de Latim A* do Ensino Secundário, homologado em julho de 2015, que entrou em vigor no ano letivo de 2015/2016.

As provas de Línguas Estrangeiras (Alemão, Espanhol, Francês e Inglês) integram um grupo de itens para a avaliação da compreensão do oral. Nestas provas são ainda objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, e a interação e produção escritas.